

PORTARIA Nº 462/2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
AO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 50, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o artigo 115 do estatuto do servidor público do Município de Santa Filomena-PE;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **SEBASTIAO GUIMARAES DE SOUZA**, matrícula 412, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 01 (um) mês a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se.

Santa Filomena/PE, 1 de outubro de 2025.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal